

PROCESSO n.º: 932492
NATUREZA: Representação
REPRESENTANTE: Vereadores da Câmara Municipal de Francisco Badaró
REPRESENTADO: Prefeitura Municipal de Francisco Badaró

À Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal Municipal,

Tratam os autos de Representação apresentada pelos Vereadores da Câmara Municipal de Francisco Badaró, relatando a ocorrência de possíveis irregularidades nas nomeações para cargos públicos realizadas pela Prefeitura Municipal de Francisco Badaró.

Inicialmente, os autos foram remetidos à Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, que entendeu necessária a realização de intimação do Representado para apresentação dos documentos e justificativas que contribuam para a formação de juízo a respeito dos fatos objeto desta representação.

Nesse contexto, determinei a intimação do Prefeito Municipal de Francisco Badaró para que encaminhasse a documentação indicada pela referida Diretoria, despacho à fl. 10.

Em atendimento, foi apresentada a documentação acostada às fls. 17/500.

Assim, encaminho os autos a essa Coordenadoria para análise dos fatos representados.

Ao final, retornem os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 7 de outubro de 2014.

Conselheiro Mauri Torres

Relator